



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 162/89

APROVADO

Providenciado a respeito
Sala das Sessões, 15 de agosto de 89

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

- Considerando que, segundo preceitua o Art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, compete' ao Poder Legislativo a fiscalização do Município mediante controle externo;

- Considerando que, no caso específico do SUDS de Pirassununga, esse controle se afigura difícil, visto ' que o serviço, tendo crescido demais, hoje envolve perto de 200 funcionários, a respeito dos quais não há informações ' concretas disponíveis;

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios ' regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne enviar a esta Casa a relação nominal de todos os funcionários e/ou servidores mu nicipais, ou municipalizados, pertencentes às unidades de saúde, fazendo constar, também, cargo e/ou função, local de trabalho e horário em que esses profissionais devem estar a postos no serviço.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1989.-

[Handwritten signature]
Joaquim Quintino Filho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]